

ERRATA N.º 01

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu Presidente, torna público, com relação ao edital de concorrência 006/2024 (contratação 103206), para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo as seguintes retificações nos termos do instrumento convocatório:

1. Na CAPA do edital.

Onde se lê:

**“MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL N.º 006/2023”**

Leia-se:

**“EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL N.º 006/2024”**

Em respeito ao art. 40 do decreto [10.359/2023](#), informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR

PRESIDENTE

GOIANIA, 09 de abril de 2024.